

Ofício n.º 444/GSC

Unaí (MG), 4 de novembro de 2014.

Ilustríssimo Jovem,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento desta Presidente, aprovou na reunião plenária do dia 3 de novembro do corrente moção de congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, em razão de sua aprovação no exame da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MG -, ocorrido em setembro 2014.

Atenciosamente,

VEREADORA DORINHA MELGAÇO  
Presidenta

Segue anexo

A Sua Senhoria o Jovem  
Fábio Pereira de Sousa  
Unaí – Minas Gerais